



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, conforme deliberado na ata de nº 280 do CMAS;

RESOLVE:


Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 06 de fevereiro de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas da entidade **ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA - AACI**, CNPJ. 02.547.907/0001-09, com sede à Praça da república nº 160, Andar 1, Sala 02 – Setor Central / Itumbiara-GO, porém executa projeto socioassistencial no município de Morrinhos -GO.

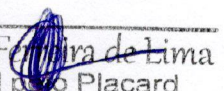
Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 026, de 12 de agosto de 2022 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 3.779, de 24 de junho de 2022 e conforme Projeto de Emenda Impositiva nº 048, de 22 de novembro de 2021 (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 3.169 de 31 de agosto de 2021 / Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2022 – LOA), que foram aplicados no Projeto apresentado.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de fevereiro de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 009
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 02 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard